



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE:
WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2024, o setor de Licitações e Contratos concluiu a análise da documentação das empresas participantes da contratação, na modalidade de dispensa de licitação, para contratação de empresa para prestação de serviços funerários e vendas de urnas, destinados ao atendimento de pessoas em vulnerabilidade no município de Licínio de Almeida, Bahia.

Para a definição do preço estimado desta contratação, foram feitas pesquisas no mercado e comparadas com o valores do anos anteriores.

Quadro 1: Preço médio estimado da contratação

| GRUPO | ITEM | VALOR GLOBAL |
|-------|---|---------------|
| 1 | Contratação de empresa para prestação de serviços funerários e vendas de urnas, destinados ao atendimento de pessoas em vulnerabilidade no município de Licínio de Almeida, Bahia | R\$ 55.923,33 |
| TOTAL | | R\$ 55.923,33 |

Após publicação de aviso de intenção de dispensa, apenas 03 (três) empresas ofereceram proposta, conforme documentação presente no processo administrativo. Posteriormente a análise destas propostas, foi feita uma relação pela ordem de classificação, seguindo o critério do menor preço global, tendo como resultado o quadro resumo das propostas válidas apresentadas no Quadro

2.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

Quadro 2: Resumo das propostas válidas recebidas.

| ORDEM | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | GRUPO | ITEM | VALOR GLOBAL MENSAL |
|-------|-------------------------------------|-------------------|-------|--|---------------------|
| 1ª | FUNERARIA SÃO JOÃO DE URANDI EIRELI | 33.859.778/004-52 | 1 | 1 Prestação de serviços funerários e vendas de urnas | R\$ 55.250,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ 55.250,00 |

Conforme demonstra o quadro resumo (Quadro 2), percebe-se que a empresa classificada em primeiro lugar foi a FUNERARIA SÃO JOÃO DE URANDI EIRELI, CNPJ 33.859.778/004-52, por possuir o menor preço global de R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais) para prestação de serviços e aquisição objeto deste processo.

Neste sentido, tendo como base o Art. 75 da Lei 14.133/21 e o Termo

dos, a proposta foi considerada aceita e habilitada para este processo tendo documentos de habilitação da empresa em vista que estes foram considerados de acordo com o instrumento convocatório.

Assim, verificada a aceitabilidade, a empresa FUNERARIA SÃO JOÃO DE URANDI EIRELI foi declarada vencedora da dispensa de licitação N.º 003/2024.

Luiz André Mascarenhas de Souza

Agente de Contratação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7156-7422-A178-A0BC-B393> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7156-7422-A178-A0BC-B393



Hash do Documento

99f1911631750e65d62a156243024818376354f6a20d161468631585f064e0f6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/02/2024 00:00 UTC-03:00